

Processo n.º 23072.000317/2013-21
Pregão SRP - n.º 24/2013

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2014 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Sr. Prof. Mario Fernando Montenegro Campos, Carteira de identidade n.º MG- 975.505, CPF n.º 244.927.286-00 e a empresa **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, CNPJ 04.552.404/0001-49, com endereço na Rua Maura, n.º 803 - Bairro Ipiranga - CEP 31.140-260 - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Gimar Barcellos, CPF n.º 091.112.866-87, identidade n.º M-4.330.219, firmar o presente termo aditivo, mediante as seguintes condições e às cláusulas contratuais seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui-se objeto do presente termo aditivo a alteração contratual da cláusula segunda, parágrafo oitavo, inciso IV alínea "a" do contrato 021/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Procede-se a alteração contratual da cláusula segunda, parágrafo oitavo, inciso IV alínea "a". Onde se Lê: **a2 Carteira Nacional de Habilitação - categoria "D" válida e vigente.** Leia-se: **a2 Carteira Nacional de Habilitação - categoria, no mínimo "D" válida e vigente.**

Parágrafo único: A contratante garante a contratada que a citada alteração não trará prejuízos a execução do contrato e que todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação estão mantidas

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 23 de Setembro de 2016.

Prof. Mario Fernando Montenegro Campos
Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Minas Gerais

Gimar Barcellos
Adcon Administração e Conservação EIRELI.

TESTEMUNHAS

Nome: Enock L. R. Júnior
CPF: 087.480.486-82
Identidade: MG 15.607.742

Nome: Enock L. R. Júnior
CPF: 087.480.486-82
Identidade: MG 15.607.742

